

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2384207520190625105149
Processo 0810963-27.2019.8.23.0010  - (77 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** Público**Pendências**
Intimações: Ver Intimação Evento de 12/06/2019 - Prazo: 17/06/2019 à 02/07/2019 (10 dias): RETORNO DE MANDADO
 Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>				
Descrição: <input type="text"/>					
41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 41					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 41	25/06/2019 10:51:49		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		41.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO JOÃO ALVES BARBOSA FILHO,	2589075IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR01.PDF	Público
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO) em 19/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019) e ao evento de expedição seq. 37.		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
	40	19/06/2019 14:27:54	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 19/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019) e ao evento de expedição seq. 38.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	39	19/06/2019 10:25:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		Eduardo Quezado do Nascimento Araújo Analista Judiciário
	38	19/06/2019 08:29:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		Eduardo Quezado do Nascimento Araújo Analista Judiciário
	37	19/06/2019 08:29:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/06/2019)		Nestor David Santana de Souza Estagiário
<input type="checkbox"/> 36	18/06/2019 15:48:04		JUNTADA DE LAUDO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 14/06/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) RETORNO DE MANDADO (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 34.		Nestor David Santana de Souza Estagiário
	34	12/06/2019 16:29:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (11/06/2019)		NETANIAS SILVESTRE DE AMORIM Oficial de Justiça
	33	12/06/2019 16:29:02	JUNTADA DE COMPROVAÇÃO Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 23) em 20/05/2019 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (20/05/2019). Parte: HEVERTON OLIVEIRA CARRARO		Eduardo Quezado do Nascimento Araújo Analista Judiciário
<input type="checkbox"/> 32	11/06/2019 17:32:55		RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 23) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (20/05/2019 14:52:30). Parte: HEVERTON OLIVEIRA CARRARO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	31	10/06/2019 11:03:27	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 08/09/2019 (90 dias)		Nestor David Santana de Souza Estagiário
	30	29/05/2019 00:03:18	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE CERTIDÃO (20/05/2019) e ao evento de expedição seq. 22.		SISTEMA CNJ
	29	29/05/2019 00:02:53	DECORRIDO PRAZO DE HEVERTON OLIVEIRA CARRARO (P/ advgs. de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO *Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO(07/05/2019) e ao evento de expedição seq. 14.		SISTEMA CNJ
	28	28/05/2019 00:23:43	DECORRIDO PRAZO DE HEVERTON OLIVEIRA CARRARO (P/ advgs. de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE CERTIDÃO(20/05/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		SISTEMA CNJ
	27	22/05/2019 00:03:04	DECORRIDO PRAZO DE HEVERTON OLIVEIRA CARRARO (P/ advgs. de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO *Referente ao evento (seq. 9) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(25/04/2019) e ao evento de expedição seq. 10.		SISTEMA CNJ
	26	21/05/2019 12:08:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/05/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE CERTIDÃO (20/05/2019) e ao evento de expedição seq. 22.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	25	21/05/2019 12:04:03	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 23) em 20/05/2019 14:52:30. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: NETANIAS SILVESTRE DE AMORIM. Parte: HEVERTON OLIVEIRA CARRARO		MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE Servidor Central de Mandados
	24	20/05/2019 16:34:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEVERTON OLIVEIRA CARRARO) em 20/05/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE CERTIDÃO (20/05/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
			EXPEDIÇÃO DE MANDADO		FGII AINF STI VA DF CARVAI HO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08109632720198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HEVERTON OLIVEIRA CARRARO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que, não se mostra crível, nem verossímil, que o autor venha apresentar um agravamento da lesão vários meses após ter sido submetido à avaliação médica administrativa.

Digno de destaque todos os avanços na área da medicina, que oportunizam uma melhora, atenuação, do quadro clínico da parte autora, não se justificando a ideia do agravamento tardio da invalidez, razão pela qual espera que seja a demanda julgada improcedente.

Caso assim não entenda, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Comprovante de pagamento administrativo:

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

29/10/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.687,50

*******TRANSFERIDO PARA:**

CLIENTE: HEVERTON OLIVEIRA CARRARO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00653

CONTA: 000000067225-7

Nr. da Autenticação 7E6B046951541698

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 24 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

